



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
GABINETE DA REITORIA**

---

**PORTARIA N° 228/2015**


**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei n° 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional à servidora **CÍNTHYA MOURA DA COSTA**, matrícula SIAPE n° 1112492, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, nível de classificação E, Capacitação I, do Padrão 01 para o Padrão 02, a partir de 25/09/2015, de acordo com o artigo 10, § 2º, da Lei n° 11.091, tendo em vista o que consta no Processo n° 23520.002263/15-11.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 28 de setembro de 2015.

  
Iracema Santos Veloso  
Reitora *Pro Tempore*